



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 104/2026
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, dirigir-me a Vossa Excelência para tratar de assunto de relevante interesse público, relacionado à recente Portaria editada por essa Egrégia Casa Legislativa.

Considerando que a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco dispõe de recursos materiais, humanos, tecnológicos e estruturais que são de fundamental importância para o bom desempenho de suas atribuições institucionais e para a regular finalização do ano da legislatura deste Município;

Considerando as obrigações constitucionais de fiscalização e de controle recíproco entre os Poderes, bem como o necessário equilíbrio e a harmonia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo;

Considerando, ainda, a Portaria nº 061/2026, recentemente publicada por essa respeitável Casa Legislativa, que institui e/ou regulamenta procedimentos internos com potencial impacto na atuação conjunta entre os Poderes constituídos;

O Município de Visconde do Rio Branco, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, vem, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas correlatas, requerer a Vossa Excelência sejam prestadas as seguintes informações:

- a). a descrição de todos os procedimentos instaurados ou a serem instaurados com base na referida Portaria, com indicação de seus objetivos e fundamentos legais;
- b). a indicação de todas as fases previstas para o desenvolvimento desses procedimentos, com a devida sequência cronológica e, quando houver, a fixação de prazos e a identificação dos responsáveis por cada etapa;
- c). o detalhamento de como se dará, na prática, todo o trâmite desses

procedimentos, especialmente quanto às formas de comunicação com o Poder Executivo, aos fluxos de informação entre os Poderes e às possíveis repercussões sobre o planejamento e a execução das políticas públicas municipais.

d). a forma pela qual será assegurada a comunicação ao Poder Executivo de cada passo efetivamente realizado no âmbito da obra e dos procedimentos a ela relacionados, de modo que este Município seja formalmente informado, etapa por etapa, acerca da evolução dos trabalhos.

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que o Poder Executivo possa adequadamente planejar suas ações, observar, com rigor, as normas de direito público aplicáveis e assegurar a necessária coordenação institucional, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, requer-se que tais informações sejam encaminhadas por escrito a este Gabinete, no prazo legal ou, se possível, em prazo compatível com as demandas administrativas em curso, de modo a permitir a adoção, em tempo hábil, das medidas que se fizerem necessárias no âmbito municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se mostrarem oportunos.

Atenciosamente,



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal